



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 22 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de diploma de "**Honra ao Mérito**" à entidade que especifica.

O VEREADOR SALVADOR FRANCELI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o diploma de "**HONRA AO MÉRITO**" ao Rotary Clube de Mogi Guaçu, pelos ininterruptos e relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana em seus 33 anos de profícua existência, a serem completados em 02 de agosto próximo futuro.

Art. 2º A entrega da honraria a que se refere o artigo 1º, se dará no próximo dia 09 DE ABRIL DE 2005, por ocasião do transcurso do aniversário de Mogi Guaçu, como parte das comemorações alusivas à efeméride.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 22 de março de 2005.

Vereador SALVADOR FRANCELI NETO

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria